



EDITAL NPPE Nº 001/2017

*Edital de ofertas de cursos para o Programa de Pós-Graduação “Lato Sensu” da FCP, conforme **Resolução CONSU nº 001/2016**.*

A Diretoria Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, através do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE, torna públicas, a todos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas no Programa de Pós-Graduação “**Lato Sensu**”, para o 2º semestre de 2017.

1. Curso de Especialização oferecido:

Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP	Nº de vagas	Carga horária
Especialização em GESTÃO DE AGRONEGÓCIO COM ÊNFASE EM MERCADO	50	370
Especialização em DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50	370
Especialização em LÍNGUA DE SINAIS - LIBRAS	50	360

As aulas teóricas ocorrerão de forma presencial em 01 (um) final de semana por mês, de acordo com os horários do quadro abaixo:

Sábado	08h00min às 18h00min
Domingo	08h00min às 12h00min

O Processo de Seleção Simplificado de alunos para os Cursos de Especialização será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE/FCP.



2. Do Investimento:

Matrícula: R\$ 20,00

CURSO	QNT. DE MENSALIDADES	VALOR DA MENSALIDADE
Especialização em GESTÃO DE AGRONEGÓCIO COM ÊNFASE EM MERCADO	17	R\$ 180,00
Especialização em DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16	R\$ 180,00
Especialização em LÍNGUA DE SINAIS - LIBRAS	14	R\$ 170,00

O aluno desembolsará, além da taxa da inscrição, o valor das despesas com a aquisição do material didático, mensalidades, deslocamentos e outras atividades correlacionadas, se for o caso.

3. Público Alvo:

O Curso será destinado a todos os candidatos graduados em curso de Bacharelado, Licenciatura, ou Tecnólogo em qualquer área do conhecimento.

4. Das Inscrições:

4.1 As inscrições serão feitas de forma presencial na Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI, no período de **17/07 a 04 de agosto de 2017**, no turno da **MANHÃ e TARDE**.

4.2 No ato da inscrição será expedido comprovante de inscrição (**Anexo 06**).

5. Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

5.2 Curriculum Vitae (Devidamente comprovado – não precisa ser autenticado)

5.3 Cópia de Documento de Identificação oficial com foto;

5.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF;

5.5 Comprovante de Endereço Residencial;



5.6 Cópia do Diploma de Graduação, Licenciatura ou Tecnólogo (ou certidão de conclusão, no caso de ainda não ter recebido o Diploma, ou declaração/atestado de que é aluno regularmente matriculado com carga horária cumprida superior a 80% do Curso Superior), fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;

§ 1º - Em se tratando da entrega de Certidão de conclusão de Curso Superior, mencionada na alínea “5.6”, o referido documento deverá ser acompanhado de cópia do Histórico Escolar. Em que será necessária, ainda, a assinatura de Termo de responsabilidade assinado pelo candidato (**Anexo 07**), comprometendo-se com a FCP a entregar a cópia do diploma de graduação em 30 (trinta) dias, após a conclusão da Pós-graduação, conforme prazo determinado por esta IES, aonde serão aceitos até então como alunos especiais.

§ 2º - Em se tratando da entrega da Declaração/Atestado de que é aluno regularmente matriculado com carga horária cumprida na graduação superior a 80% do Curso em que é vinculado, mencionada na alínea “5.6”, deverá ser acompanhado de cópia do Histórico Escolar. Em que será necessária, ainda, a assinatura de Termo de responsabilidade assinado pelo candidato (**Anexo 07**), comprometendo-se com a FCP a entregar a cópia do diploma de graduação em 30 (trinta) dias, após a conclusão da Pós-graduação, conforme prazo determinado por esta IES, aonde serão aceitos até então como alunos especiais.

5.8 Cópia do Histórico do curso de Graduação, Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;

5.9 Demonstração de que tem tempo disponível para realizar as atividades do curso) (**Anexo 03 e 04**).



6. Da Seleção

6.1 Na 1ª fase serão analisados os documentos entregues pelo candidato no período estabelecido no Cronograma de execução (**Anexo 01**), conforme ilustrado no projeto, seguindo o cumprimento das normas estabelecidas pelo Edital aberto para o Processo de Seleção. Caso haja o descumprimento de algum item, terá sua inscrição INDEFERIDA e será eliminado do Processo de Seleção. Ficando assim, para aqueles que conseguirem ter sua inscrição DEFERIDA, a submissão para a fase posterior da seleção.

1. O processo de seleção será desenvolvido através da análise do *Curriculum Vitae* do candidato.

1. Não serão divulgadas as razões de não classificação de candidatos.

1. Concorrerão às vagas os graduados em curso de qualquer área do conhecimento, descritos no item 03 deste Edital. E se for constatado algum descumprimento das normas deste Edital, mesmo que no andamento do Curso, o candidato será eliminado.

1. A Banca Examinadora, especialmente designada pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE/FCP analisará as candidaturas habilitadas, observando os critérios estabelecidos por Edital e a tabela do **Anexo 02**.

7. Da Classificação

7.1. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos(as) candidatos(as) levarão em consideração os pontos atribuídos conforme os critérios estabelecidos no **Anexo 02** e será disponibilizado no site da FCP: <http://www.fcpi.com.br/site/>, conforme cronograma, **Anexo 01**.

7.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso.

7.2.1. Será elaborada uma lista de candidatos classificados, além do quantitativo de vagas previsto no **item 01** deste Edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, por ventura, não seja(m) preenchida(s), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens do referido Edital.



7.3. A relação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo será divulgada em ordem da pontuação final.

1. Análise do *Curriculum Vitae* será de caráter classificatório e não eliminatório.

1. Serão destinadas 30% das vagas de cada curso ao Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE/FCP, porém, esses deverão participar da mesma forma de seleção.

1. Concorrerão às vagas destinadas a FCP, preferencialmente, os servidores que ainda não possuem cursos de Pós-Graduação, porém, esses deverão participar da mesma forma de seleção.

7.7 Será excluído (a) deste Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

a) não cumpridos prazos estabelecidos neste Edital;

b) não entregar ao Campus da FCP de concorrência a documentação completa de acordo com o **item 5**.

8. Dos Recursos

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final;

8.2 O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possíveis cópias dos comprovantes;

8.3 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.

8.4 O processo do recurso deverá ser entregue **diretamente no local de inscrição, na sala da Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP**, na cidade de Corrente-PI, no turno da **MANHÃ e TARDE**.

8.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;



8.6 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidas.

9. Da Matrícula:

1. Após a divulgação da seleção, o candidato classificado deverá fazer sua matrícula, de forma presencial na Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI, no período de **14/08/2017** a **18/08/2017**, no turno da **MANHÃ e NOITE**, em horário de expediente.

1. O candidato selecionado e aprovado deverá fazer sua matrícula até a data prevista. Caso contrário, perderá o direito, oportunizando o chamamento do próximo classificado.

10. Da matriz curricular do curso

10.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Agronegócio com Ênfase em Mercado, atenderá a seguinte matriz curricular abaixo descrito:

MODULO	DISCIPLINA
01	Métodos e Técnicas de Pesquisa
02	Análise de Investimento
03	Cadeias Produtivas de Forragicultura e Pastagem
04	Cadeias Produtivas de Ruminantes
05	Cadeias Produtivas de Carne e Leite
06	Cadeias Produtivas de Aves e Suínos
07	Cadeias Produtivas de Algodão
08	Cadeias Produtivas de Feijão e Mandioca
09	Cadeias Produtivas de Soja
10	Cadeias Produtivas de Milho
11	Estratégia de Marketing
12	Empreendedorismo no Setor Agropecuário
13	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I
14	Gestão Ambiental
15	Economia Aplicada
16	Estratégia de Comercialização Agropecuária
17	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II

10.2 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público com Ênfase em



Administração Pública, atenderá a seguinte matriz curricular abaixo descrito:

MODULO	DISCIPLINA
01	Métodos e Técnicas de Pesquisa
02	Argumentação Jurídica
03	Direito Constitucional Aplicado
04	Direito Administrativo Aplicado
05	Contrato e Licitações
06	Direito do Trabalho Aplicado
07	Direito Financeiro e Sistema de Controle – Parte 1
08	Direito Financeiro e Sistema de Controle – Parte 2
09	Direito Previdenciário Aplicado
10	Direito Tributário Aplicado
11	Direito Penal Aplicado
12	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I
13	Gestão Pública
14	Direito Municipal e Urbanístico
15	Representação Processual dos Entes Públicos
16	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II

10.3 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Línguas de Sinais - LIBRAS, atenderá a seguinte matriz curricular abaixo descrito:

MODULO	DISCIPLINA
01	Metodologia do Ensino Superior
02	Métodos e Técnicas de Pesquisa
03	Fundamentos da educação inclusiva
04	Fundamentos históricos da surdez e do surdo e o ensino de Libras
05	Aquisição de linguagem L1 e L2 (Processos de desenvolvimento e aprendizagem do sujeito surdo)
06	Libras I
07	Libras II
08	Libras III
09	Libras IV
10	Libras V(Conversação em Libras)
11	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I
12	Noções de escrita de sinais
13	Novas tecnologias em ensino de Libras
14	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II



Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências deste Edital. Qualquer irregularidade percebida, mesma que ocorra após o início das aulas, o candidato estará automaticamente eliminado do mesmo.

PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 01 de junho de 2017.

Poliana Nunes de Oliveira

Diretora Acadêmica da FCP

Abgail Guerra Lemos Neto

Coordenador do NPPE



ANEXO 01

Cronograma:

INSCRIÇÕES	De 17/07 a 04/08 de agosto de 2017.
LOCAL PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/RECURSOS	Sala na Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI, no horário de expediente.
HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES/RECURSOS:	Nos turno da MANHÃ (08h:00min as 12h00min) e TARDE (14h:00min as 18h00min).
SELEÇÃO:	07/08/2017 a 08/08/2017 (interno)
RESULTADO DA SELEÇÃO	09 de agosto de 2017 (no sítio: http://www.fcpi.com.br/site/)
RESULTADO DA SELEÇÃO, APÓS RECURSO.	11 de agosto de 2017 (no sítio: http://www.fcpi.com.br/site/)
MATRÍCULAS	14 a 18/08/2017 – Sala na Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI, no horário de expediente, OU SEJA, nos turno da TARDE (14h:00min as 18h00min) e NOITE (18h:00min as 22h00min).
INÍCIO DAS AULAS	02 a 03/09/2017 – Em sala de aula na Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI.



ANEXO 02 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E MODELO DO CURRICULUM VITAE

O *Curriculum Vitae* será avaliado conforme os seguintes critérios e pontuações, observando-se os critérios previstos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE:

ITENS PARA AVALIAÇÃO	Pontuação Unitária		Limite de Pontuação
	Bacharelado	Licenciatura ou Outra Categoria	
Graduação Concluída	10 pts	5 pts	20 pts
Graduação não concluída (Superior a 80%)	05 pts	2,5 pts	10 pts
Experiência Profissional na área do Curso	10 pts	05 pts	40 pts
Monitoria	1 pt/disc	0,5 pt/disc	5 pts
Cursos de Capacitação ou Aperfeiçoamento igual ou superior a 80 horas aula	1 pt/curso	0,5 pt/curso	5 pts
Participação em Eventos Científicos ou de Extensão Universitária (ministrante / organizador)	1 pt/evento	0,5 pt/evento	5 pts
Publicação de Artigo em revistas com ISSN e/ou livro com ISBN, a menor de 05 anos.	2 pt/artigo	1 pt/artigo	10 pts
Apresentação de Trabalhos em eventos científicos	1 pt/apres	0,5 pt/apres	5 pts
TOTAL			100 pontos



ANEXO 03

CURRICULUM VITAE (Modelo)

Orientações para a elaboração do *Curriculum Vitae*:

O *Curriculum Vitae*, deve, obrigatoriamente, obedecer o modelo abaixo, conforme a sequência dada de itens e subitens.

1 Identificação:

Nome completo

CPF e RG

E-mail

Endereço completo - Telefone – Celular

2 Formação Acadêmica (por curso concluído ou em conclusão superior a 80% da carga horária do curso).

Para efeito de análise do *Curriculum Vitae* serão computados apenas dois cursos.

2.1 Graduação

2.1.1 Observar o limite máximo de pontuação de cada item dentre os descritos abaixo de acordo com o ANEXO 02.

3 Experiência Profissional (por ano)

3.1 Na área do Direito (quando for concorrer para o curso de Direito Público com Ênfase em Administração Pública) ou na área da Administração (quando for na área do curso da Gestão do Agronegócio com Ênfase em Mercado), ou na área da Educação quando for na área do curso de Línguas de Sinais - LIBRAS).

3.2 O candidato deve comprovar o período total da ocupação do cargo/função, caso não seja comprovado todo o período, o item perde valor para o processo seletivo.

4. Participação em Monitoria

4.1 O candidato deve comprovar a disciplina e o período da monitoria, caso não seja comprovado, o item perde o valor para o processo seletivo.



5 Participação em Cursos de Capacitação ou Aperfeiçoamento profissional

5.1 Será avaliada a participação em Comissão Organizadora de Eventos Acadêmicos, como: ministrante (palestras, minicursos, mesa redonda, organização, etc) ou como ouvintes.

5.2 A participação em cursos (dentro e fora da área de concorrência) somente será computada quando a carga horária for igual ou superior a 80 horas aula/curso.

6 Publicação de Artigo em revistas com ISSN e/ou livro com ISBN

6.1 Será avaliada o quantitativo de publicações devidamente comprovada, que o candidato fez nos últimos 05 (cinco) anos, caso não seja devidamente comprovado, o item perde valor para o processo seletivo.



ANEXO 04.1

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, Bairro _____, na cidade de _____
_____, com o documento de identidade (RG)
nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para
todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação INTEGRAL ao
Programa de **Pós-graduação Lato Sensu em Gestão do Agronegócio com Ênfase em
Mercado**, promovida pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE/FCP,
realizada no Campus da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP em Corrente-PI.

Corrente (PI), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



ANEXO 04.2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, Bairro _____, na cidade de _____
_____, com o documento de identidade (RG)
nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para
todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação INTEGRAL ao
Programa de **Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Público com Ênfase em Administração
Pública**, promovida pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE/FCP, realizada
no Campus da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP em Corrente-PI.

Corrente (PI), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



ANEXO 04.3

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, Bairro _____, na cidade de _____
_____, com o documento de identidade (RG)
nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para
todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação INTEGRAL ao
Programa de **Pós-graduação Lato Sensu em Línguas de Sinais - LIBRAS**, promovida pelo
Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE/FCP, realizada no Campus da Faculdade
do Cerrado Piauiense - FCP em Corrente-PI.

Corrente (PI), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



ANEXO 06 – A

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO COM ÊNFASE
EM MERCADO

Foto 3 x 4

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ - CPF: _____

Endereço: _____ - Bairro: _____

Complemento: _____ - CEP: _____

Cidade: _____ - Estado: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____/____/____ - Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino - Estado civil: _____

R.G. nº _____ - Órgão expedidor: _____ UF: _____

Fone: _____ - FAX: _____

DADOS ACADÊMICOS/PROFISSIONAIS:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ - ANO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: _____

GRADUAÇÃO CONCLUÍDA: () SIM () NÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE - FCP

NOME: _____

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO COM ÊNFASE EM MERCADO

ASSIN. DO FUNCIONÁRIO: _____ CORRENTE(PI), ____/____/____



ANEXO 06 – B

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
DIREITO PÚBLICO EM ÊNFASE EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foto 3 x 4

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ - CPF: _____

Endereço: _____ - Bairro: _____

Complemento: _____ - CEP: _____

Cidade: _____ - Estado: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____/____/____ - Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino - Estado civil: _____

R.G. nº _____ - Órgão expedidor: _____ UF: _____

Fone: _____ - FAX: _____

DADOS ACADÊMICOS/PROFISSIONAIS:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ - ANO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: _____

GRADUAÇÃO CONCLUÍDA: () SIM () NÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE - FCP

NOME: _____

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ASSIN. DO FUNCIONÁRIO: _____ CORRENTE(PI), ____/____/____



ANEXO 06 – C

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
LÍNGUAS DE SINAIS - LIBRAS

Foto 3 x 4

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ - CPF: _____

Endereço: _____ - Bairro: _____

Complemento: _____ - CEP: _____

Cidade: _____ - Estado: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____/____/____ - Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino - Estado civil: _____

R.G. nº _____ - Órgão expedidor: _____ UF: _____

Fone: _____ - FAX: _____

DADOS ACADÊMICOS/PROFISSIONAIS:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ - ANO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: _____

GRADUAÇÃO CONCLUÍDA: () SIM () NÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE - FCP

NOME: _____

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LÍNGUAS DE SINAIS - LIBRAS

ASSIN. DO FUNCIONÁRIO: _____ CORRENTE(PI), ____/____/____



ANEXO 07

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, Bairro _____, na cidade de _____
_____, com o documento de identidade (RG)
nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para
todos os fins que **ME COMPROMETO DE ENTREGAR A COPIA DE MEU DIPLOMA DE
GRADUAÇÃO** no período requerido pelo Edital NPPE/FCP nº 001/2017, conforme o item 5.7,
sob pena de não receber meu certificado de conclusão do Programa de **Pós-graduação Lato Sensu**,
promovida pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE/FCP, realizada no
Campus da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP em Corrente-PI.

Corrente (PI), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato